



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DISPENSA

Processo: 078/2026

Dispensa: 038/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG

CONTRATADA:

FABIANO ARAUJO BOMFIM

CNPJ / CPF:

19.623.889/0001-91

2. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a instalação de divisória em sala onde funcionará a Procuradoria da Mulher., conforme especificações detalhadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Parede de divisória de Eucatex, com uma porta completa, perfil preto.	1	serv	1475,00	1.475,00

3. DA JUSTIFICATIVA

A instalação de divisória justifica-se pela necessidade de melhor adequação e organização dos espaços físicos destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas. A intervenção tem como finalidade proporcionar uma melhor distribuição dos ambientes, permitindo a criação ou delimitação de espaços de trabalho de forma funcional, organizada e adequada às necessidades dos servidores e agentes públicos. A instalação da divisória também contribuirá para proporcionar maior privacidade durante a realização de atendimentos, reuniões e demais atividades que demandem ambiente reservado, além de favorecer melhores condições de trabalho e o aproveitamento racional do espaço disponível.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito.

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o recebimento do objeto competem ao servidor designado na qualidade de Fiscal Técnico, responsável por aferir as condições e compromissos deste termo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

6. DO PREÇO E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Valor Global: R\$

1.475,00

7.DA RATIFICAÇÃO E RESPONSÁVEL

Presentes os pressupostos legais e processuais, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação pretendida.

Caratinga, 29 de setembro de 2026.

**Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS